

NOTA TÉCNICA Nº 016/2024/FVS-RCP	ASSUNTO: Orientações técnicas relativas a estratégia de vacinação na população menor de 15 anos de idade.
Data: 07/03/2024	OBJETIVO: Implementar as ações de vacinação de crianças e adolescentes através da vacinação nas escolas no estado do Amazonas.
Local: AMAZONAS	

1. Considerando que com um número suficiente de pessoas vacinadas em uma comunidade contra determinadas doenças, pode-se alcançar a imunidade coletiva ou “Imunidade de Rebanho” evitando que as pessoas fiquem doentes, proporcionando uma camada de proteção contra as doenças, mesmo para aqueles que ainda não podem ser vacinados contra algumas doenças;

2. Considerando a importância de garantir a saúde de crianças e adolescentes através da vacinação que previne muitas doenças que podem comprometer o seu desenvolvimento, evitando a propagação em massa de doenças que podem levar à morte ou a sequelas graves, além de comprometer a qualidade de vida e saúde;

3. Considerando que a vacinação é a forma mais eficaz e segura de adquirir proteção contra uma doença infecciosa, a vacinação elimina ou reduz drasticamente o risco de adoecimento ou de manifestações graves, que podem levar à internação e até mesmo ao óbito;

4. Considerando que o Programa Saúde na Escola (PSE) é um programa dos Ministérios da Saúde e da Educação, e constitui estratégia para a integração e a articulação entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, das equipes de atenção básica e da educação básica pública; e,

5. Considerando o Ofício Circular nº 59/2024/SVSA/MS, de 27 de fevereiro de 2024, que trata da Estratégia de Vacinação na Escola em 2024.

6. A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), orienta os Gestores Municipais de Saúde, na forma a seguir:

6.1 - Promover a Estratégia de Vacinação na Escola em 2024, através de ação articulada entre saúde e educação, **no período de 18 de março a 19 de abril de 2024,** alinhada com as atividades pedagógicas que ocorrerão no mesmo período da programação do Programa Saúde na Escola (PSE), com checagem da caderneta e vacinação em crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade, de acordo com os calendários de vacinação do Ministério da Saúde; e,

6.2 - Alinhar as estratégias de vacinação nas escolas com as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

7. Cabe aos municípios responsáveis pela operacionalização da vacinação, definirem suas programações, e assim, solicitarem pelo Sistema SIES e proceder com agendamento da retirada conforme fluxo habitual à Rede de Frio Estadual (FVS-RCP), a retirada de suas respectivas doses de vacinas necessárias para a realização das ações e evitar perdas de Imunobiológicos.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

NOTA TÉCNICA Nº 016/2024/FVS-RCP	ASSUNTO: Orientações técnicas relativas a estratégia de vacinação na população menor de 15 anos de idade.
Data: 07/03/2024	OBJETIVO: Implementar as ações de vacinação de crianças e adolescentes através da vacinação nas escolas no estado do Amazonas.
Local: AMAZONAS	

8. A solicitação das vacinas contra a COVID-19 e rotina, **permanecem sendo em pedidos separados**, com justificativa do pedido no SIES "ROTINA" para facilitar a liberação e possíveis correções se necessário.

9. A equipe técnica da Gerência Estadual de Imunização da FVS-RCP fica à disposição para outros esclarecimentos, podendo ser contatada pelo e-mail: geim@fvs.am.gov.br

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS,
Diretora-Presidente da FVS-RCP.

2